



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 303 de 26 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora **HELOIZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, concedido pela Portaria/RH n° 290 de 12 de julho de 2023, a serem gozadas (05) cinco dias, a partir de 24 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, e 10 (dez) dias, a partir de 21 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal